GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 458 de 31 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores FERNANDO ATHAIDE NOBREGA, ocupante do emprego de Economista, cadastro nº 06.880 e YEDA CUNHA PEREIRA MEDEIROS, ocupante do emprego de Engenheira Civil, cadastro nº 15.897, lotados no Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de participarem da "Reunião de Atualização do Sistema Rodoviário Estadual" na sede do DER-AM, no período de 30 de agosto à 01 de setembro de 1 982.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador